



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 268, DE 26 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS. REVOGA A PORTARIA Nº 472, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 85, inciso IV e parágrafo primeiro da Lei Municipal n.º 625/2011 e Lei Municipal n.º 631/2011,

DESIGNA, a contar do dia 1º de junho, os integrantes, titulares e suplentes, da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos, a qual é atribuída Gratificação de Natureza Especial, na razão de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o menor padrão de vencimentos do Quadro de Cargos Efetivos, a ser paga aos titulares e, na ausência destes, aos suplentes, observado o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei Municipal n.º 631/2011, conforme segue:

Titulares:

Nathália Schneider Cunha Mattos, mat. 610, Médica Veterinária;
Cassiane Bolzan dos Passos, mat. 472, Farmacêutica - Presidente;
Tirone Roberto Mann, mat. 127, Recepcionista.

Suplentes:

Charla Pereira, mat. 054, Tesoureira - (1º) Suplente;
Fernanda Rigatti Giuradelli, mat. 511, Assistente Social - (2º) Suplente;
Marcelino Rebelatto, mat. 094, Odontólogo - (3º) Suplente.

Os suplentes acima nominados serão convocados a substituírem os titulares pela ordem de classificação, iniciando pelo primeiro.

Revoga a Portaria nº 472, de 1º de dezembro de 2022.

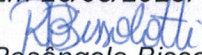
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 26/05/2023.


Rosângela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento